

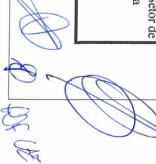
NUNCIPIO DE COTIPORA A Juia da Serra Gaúcha!

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

			prono		-	Marian Carrier of the Carrier	прамошили	desenver	por manual de la constante de	perandensis in	- Question 1	iggen
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR		DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:		
Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Assessoria Jurídica e o Controle Interno Municipal, dentre outros.	Observar o que dispõe os art. 62 a 70 Lei n. 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra	Possibilidade de impugnações na fase de seleção do fornecedor ou até mesmo desinteresse de fornecedores em razão da urgência em orçar ou prestar os serviços,considerando a urgência da contratação e a necessidade de equipe técnica especializada.	Contratante	Planejamento da Contratação	BAIXO	Médio	Baixa	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	RISCO 01	Adm contrate on constitution commercial and a second secon
Seção de Licitação/Setor de Engenharia	Setor de Licitação	Setor de Licitação/Setor de Finanças	ga da obra.	nesmo desinteresse de iderando a urgência da						mente no que diz respeito à ripresa.		e venicos super venicines a contuatação.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĂ/RS





MUNICIPIO DE COTIPORA

PROBABILIDADE:	RISCO:			AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	NEST CLOSE EL	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR	DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:	
Média	Caso não hajam empresas interessadas em orçar e o certame restar deserto, ou caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, ou caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	RISCO 03	Republicação do Edital ou do Termo de Dispensa de Licitação, Seção de Liciação com a reabertura da contagem de prazos.	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções. Secretaria de obras, Transito e Sameamento/Setor de Engenharia (Empresa responsável pelo Projeto)	Para os projetos de engenharia elaborados pela Divisão de Infraestrutra, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setor de Engenharia	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setor de Engenharia	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Contratante	Seleção do Fornecedor	BAIXO	Médio	Baixa	Impugnações, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	RISCO 02

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS

30 St



MUNICIPIO DE COTIPORA H Jaia da Serra Gailchai

DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:			AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL		DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:
Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra	Contratante	Execução Contratual	MÉDIO	Alto	Baixa	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	RISCO 04	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra-	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento estratégico e orçamentário.	Contratante	Seleção do Fornecedor	ALTO	Alto
ga da obra.						termo de contrato ou não e.		Setor de Engenharia/ Administrativo e Financeiro	Setor de Licitação e Contratos	Seção de Licitação/ Setor de Engenharia	ega da obra.	de licitação, impactando no				

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĂ/RS



NUNICIPIO DE COTIPORA O Taia da Cama Caúchal

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL	AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR	DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:			AÇOES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	*	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL
Aplicação das sanções previstas na contratação.	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Contratante	Execução Contratual	BAIXO	Baixo	Média	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	RISCO 05	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Nos termos de art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.
Setor de Licitação	Setor de Licitação	Setor de Engenharia	ga da obra.						ntias contratuais.		Setor de Livitação	Setor de Licitação	Setor de Livitação	Secretaria de obras, Transito e SaneamentoSetor de Engenharia

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS

The Received



MUNICIPIO DE COTIPORA H Joia da Serra Gaúcha!

PROBABILIDADE:	RISCO:			AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	DANOS:		ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	ІМРАСТО:	PROBABILIDADE:	RISCO:	
Baixa	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	RISCO 07	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratato.		s de	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, alugúeis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra	Contratante	Execução Contratual	MÉDIO	Médio	Média	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	RISCO 06
	olicitação da Contratante.		Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setor de Engenharia	Secretaria de obras, Transito e Sancamento/Setor de Engenharia	Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setor de Engenharia	principalmente com mobilização e de estruturas para abrigar os canteiro de lerão ser reclamados pela Contratada.	a da obra.						rviço, por restrições da ão prévia de outro serviço,	

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

De Ca



WUNICIPIO DE COTIPORA A Jaia da Senta Gainhal

CONTRATAÇÃO:	FASE DO PROCESSO DE	NIVEL DE RISCO	IMPACTO:
Execução Contratual		BAIXO	Baixo

Contratante Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra. Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante. Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. RISCO 08 Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes. Média Baixo MÉDIO Execução Contratada Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:			RESPONSÁVEL	ACÕES DE CONTINCÊNCIA/SETON	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL		DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO
aria aria (me) mei	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução	Contratada	Execução Contratual	MÉDIO	Baixo	Média	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes	RISCO 08	+ Engenn				Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do o	Contratante

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

De Com



NUNCIPIO DE COTIPORA R Jaia da Serra Bainha

		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL			r granda nosa		RESPONSÁVEL	ACÕES PREVENTIVAS/SETOR					
	 Plenário do Tribunal de Contas da União 	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013		subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de		absorvidos pela Contratada.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão	,	equipe de liscanzação que contenna profissionais tecnicos habilitados para a função	coming de faceline suscendantes de sua execução por	rara os projetos de engennaria elaborados por empresas	Down on amount of the desired of the
Saneamento/Setor de Engenharia	Transito e	Secretaria de obras,	Engenharia	e Saneamento/Setor de	Secretaria de obras, Transito	Engenharia	e Saneamento/Setor de	Secretaria de obras, Transito	AN A A SIGNAL	responsável pelo Projeto)	Engenharia (Empresa	e Saneamento/Setor de	Secretaria de obras. Transito

DISCO.	RISCO 09 Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou
RISCO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificaçõe memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Baixo
NÍVEL DE RISCO	BAIXO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

To Sk



VUNICIPIO DE COTPORA

ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR du	RESPONSÁVEL P	
Contratante	Execução Contratual	OLTV	Alto	Média	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.	RISCO 10	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual secretaria de obras, Transito e deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 Saneamento/Setorde - Plenário do Tribunal de Contas da União.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.
					s, plantas, especificações ou elevantes.		Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setorde Engenharia	Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setor de Engenharia	Secretaria de obas, Transito e Saneamento/Setor de Engenharia (Empresa responsável pelo Projeto)

RESPONSÁVEL		DANOS:
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos par
Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setor de	Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setor de Engenharia (Empresa responsável pelo Projeto)	previstos para execução da obra.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS

D D



NUNCPO DE COTPORA NUNCPIO DE COTPORA

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	
As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado.	Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra-	Contratada	Execução Contratual	BAIXO	Médio	Baixa	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamer executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	RISCO 11	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidadas as demais exigências postas no Acórdão 1.977 /2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	
Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setor de Engenharia	Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setor de Engenharia	execução da obra						e os quantitativos que serão eletivamente jeto ou a alguns serviços que compõe o		Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setor de Engenharia	Engenharia

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

Dave



MUNICIPIO DE COTIPORA H Juia da Serra Gaúcha!

RISCO: Prepos de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado. PROBABILIDADE: Média IMPACTO: NÍVEL DE RISCO FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: ALOCAÇÃO DO RISCO ALOCAÇÃO CONTRATADA Secretaria de obras, Transito e Cancer a a realização o da obra. AÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual AÇÕES DE CONTRATAÇÃO CONTRATADA Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual AÇÕES DE CONTRATAÇÃO CONTRATADA CONTR			
Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do pa Média Baixo Baixo BAIXO Execução Contratual Contratada Alteração dos custos inicialmente previstos para execução Prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada no momento da apresentação de sua proposta, em nenhuma hipótese, de modo que a proposta apresentada pela contratada no momento da licitação deve corresponder a todos os custos necessários para a realização da obra. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. RISCO 13 Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação com normas técnicas e legislações vigentes. Média Alto	S	Execução Contratual	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do provistos de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do provistos de insumos que compõe a execução Contratual Baixo BAIXO		ALTO	NIVEL DE RISCO
Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do prover de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do prover de insumos que compõe a execução Contratual Execução Contratual Contratada Alteração dos custos inicialmente previstos para execução Prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada no momento da licitação deve corresponder a todos os custos necessários para a realização da obra. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. RISCO 13 Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação com normas técnicas e legislações vigentes. Média		Alto	IMPACTO:
Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do provistos de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do provistos de insumos de provistos de aproventada de licitação dos custos inicialmente previstos para execução de Prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada no momento da apresentação de sua proposta, em nenhuma hipótese, de modo que a proposta apresentada pela contratada no momento da licitação deve corresponder a todos os custos necessários para a realização da obra. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. RISCO 13 Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação com normas técnicas e legislações vigentes.		Média	PROBABILIDADE:
Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do prometrica de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do prometrica de la Média Baixo BAIXO Execução Contratual Contratada Alteração dos custos inicialmente previstos para execução prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada no momento da apresentação de sua proposta, em nenhuma hipótese, de modo que a proposta apresentada pela contratada no momento da licitação deve corresponder a todos os custos necessários para a realização da obra. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. RISCO 13	atação e/ou em desacordo	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contro com normas técnicas e legislações vigentes	RISCO:
Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do pu Média Baixo Baixo Execução Contratual Contratada Alteração dos custos inicialmente previstos para execução Prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada no momento da apresentação de sua proposta, em nenhuma hipótese, de modo que a proposta apresentada pela contratada no momento da licitação deve corresponder a todos os custos necessários para a realização da obra. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.		RISCO 13	
Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do pu Média Baixo Baixo BAIXO Execução Contratual Contratada Alteração dos custos inicialmente previstos para execução Prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada no momento da apresentação de sua proposta, em nenhuma hipótese, de modo que a proposta apresentada pela contratada no momento da licitação deve corresponder a todos os custos necessários para a realização da obra. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Saneamento/Setor de Engenharia		
Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do p Média Baixo Baixo BAIXO Execução Contratual Contratada Alteração dos custos inicialmente previstos para execução Prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada no momento da apresentação de sua proposta, em nenhuma hipótese, de modo que a proposta apresentada pela contratada no momento da licitação deve corresponder a todos os custos necessários para a realização da obra.	Secretaria de obras, Transito e	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	AÇOES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL
Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do p Média Baixo Baixo Execução Contratual Contratada Alteração dos custos inicialmente previstos para execução Prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada no momento da apresentação de sua proposta, em	Saneamento/Setor de Engenharia	nenhuma hipótese, de modo que a proposta apresentada pela contratada no momento da licitação deve corresponder a todos os custos necessários para a realização da obra.	
	Secretaria de obras, Transito e	Prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada no momento da apresentação de sua proposta, em	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL
	ução da obra.	Alteração dos custos inicialmente previstos para exec	DANOS:
		Contratada	ALOCAÇÃO DO RISCO
		Execução Contratual	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
		BAIXO	NÍVEL DE RISCO
		Baixo	IMPACTO:
		Média	PROBABILIDADE:
RISCO 12	do preço de mercado.	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo	RISCO:
		RISCO 12	

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

De Car



NUNCIPIO DE COTIPORA R Jaio da Spara Gairhal

RESPONSÁVEL	ACÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR							RESPONSÁVEL	ACÕES PREVENTIVAS/SETOR	BALAOS	DANOS	ALOCAÇÃO DO RISCO
Aplicação das sanções previstas na contratação.	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	contratação esta situação.	cláusulas prevejam sanções que contemplem esta situação. Tanto quanto possível, mencionar nos documentos preliminares à	Analisar, quando da verificação do Edital e Contrato, que suas		durante a obra.		Especificar nos Projetos, os métodos de execução, com base nas	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> .	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer os serviços.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra-	Contratada
Fiscalização / Setor de Licitações e Contratos	Fiscalização Técnica		Contratos	Setor de Licitações e	Engenharia (Empresa responsável pelo Projeto)	Saneamento/Setor de	Transito e	Secretaria de obras,	Fiscalização Técnica	efazer os serviços.	ução da obra.	

and the same of	PERSONAL PROPERTY AND PROPERTY	NA LOUIS STORAGE		SCHOOL SELECTION OF SCHOOL SERVICES		PUR REPORTED A
ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:	
Contratante	Execução Contratual	BAIXO	Baixo	Baixa	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	RISCO 14

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS

De Car



NUNICIPIO DE COTIPORA R Joia da Serra Gaúcha!

AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR ACOMpanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS nela Contratada Fiscal		Prever no Edital e Contrato, a responsabilidade exclusiva da Se Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	DANOS: Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	ALOCAÇÃO DO RISCO Contratada	FASE DO PROCESSO DE Execução Contratual	NÍVEL DE RISCO MÉDIO	IMPACTO: Alto	PROBABILIDADE: Baixa	RISCO: Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	RISCO 15	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	AÇOES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL Não identificadas.	DANOS: Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.
Fiscalização Administrativa	Secretaria de obras, Transito e Saneamento/Setor de Engenharia	Setor de Licitações e Contratos	a Contratante.	do objeto.						n FGTS pela Contratada		Fiscalização Técnica	ſ	a execução da obra.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

tor



NUNICIPIO DE COTIPORA R Inia da Serra Gaichal

		DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:		RESPONSÁVEL	ACÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR	
Prever, dentre as cláusulas do Edital e Contrato, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho	Contratada	Execução Contratual	BAIXO	Médio	Baixa	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	RISCO 16	Rescisão contratual.	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.
Setor de Licitações e Contratos	le indenizações.	bação funcional que causa a acidade para o trabalho						o dos serviços.		Fiscalização/ Seção de Contratos	Fiscalização Administrativa	Secretaria de obras, Trânsito e Sancamento/Setor de Engenharia

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

Dece



NUNICIPIO DE COTIPORA H Joia da Serra Gairha

AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL

Г	0 0 11 0 0	C					_		1	T	
Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico	Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia, quando a Administração julgar necessário. Execução de tela de proteção, tapumes, guarda- corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva. Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores.	Acompanhamento da obra por técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da NR-4	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1.			Solicitar à contratada seguro coletivo contra acidentes de trabalho.		Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Prever, dentre as cláusulas do Edital e Contrato, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.
L			Contratada	Engenharia e Setor de Licitações e Contratos	Saneamento/Setor de	Secretaria de obras, Trânsito e	Contratos	Fiscalização Técnica/ Setor de Licitações e	Fiscalização Técnica	Fiscalização Técnica	Setor de Licitações e Contratos

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

B To



MUNICIPIO DE COTIPORA la Joia da Serra Gaúcha!

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL		AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	DANOS: P	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL
Não identificadas.	Seguro contra riscos de engenharia, se a Administração julgar necessário.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens. Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.	Contratada	Execução Contratual	BAIXO	Médio	Baixa	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	RISCO 17	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.
ı	Contratada	Secretaria de obras, Trânsito e Saneamento/Setor de Engenharia	obra.								Fiscalização Técnica

RUA SILVEIR/ w	RISCO:	
RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	RISCO 18
/ /		1



NUNCIPIO DE COTIPORA NUNCIPIO DE COTIPORA

>	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	DANOS:		A & 109 infa Tar pel Ch	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:
A contratada deve incorporar nos seus preços eventuais encargos com ocorrências climáticas.	A contratada deve observar com atenção a previsão do tempo e em se tratando de previsões de chuvas expressivas, deverá criar uma rotina para reorganizar o canteiro de obras a fim de minimizar os impactos.	Atrasos para entrega da obra. Necessidade de refazimento de serviços. Alteração do cronograma de execução. Alteração nos custos da obra.	integralmente qualquer ônus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho ou dos estragos causados pelos eventos climáticos.	A administração aceita a prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva no mínimo 10% acima da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também são admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas. Chuvas em volume aquém da média histórica, ou até 10% acima da média segundo informações do INMET, não ensejam a prorrogação do prazo de execução, sendo que o contralado assume	Compartilhado	Execução Contratual	ALTO	Alto	Média
Contratada	Contratada)S.	de equipamentos, equipes de climáticos.	ero de dias de chuva no mínimo de execução da obra, segundo ara reparar os estragos causados média segundo informações do ido que o contralado assume					

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS

De Ch



MUNICIPIO DE COTIPORA

Z		
Nos períodos chuvosos, a contratada pode atacar atividades menos Contratada/ Fiscalização impactadas pelas chuvas ou providenciar a locação de tendas ou Técnica outros dispositivos de proteção para o prosseguimento da obra	Existência de remuneração do risco assumido pela contratada no BDI.	A Contratada deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de Trabalho ou abrindo Técnica novas frentes de serviço.
Contratada/ Fiscalização Técnica	Contratada	Contratada / Fiscalização Técnica

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS

DE CE



NUNICIPIO DE COTIPORA H Juia da Serra Gaúcha!

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR arcará com compõem compõem suj	DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO: Aumento nos de alterações 1		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR objeto pela requisitos de prorrogação necess	O contrato dev construtor apre validade ab
Não identificadas	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Contratada	Execução Contratual	BAIXO	Baixo	Baixa	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	RISCO 19	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	O contrato deve prever, se a Administração julgar necessário, que o construtor apresente apólice de seguro de risco de engenharia, com validade abrangendo todo o prazo de vigência contratual com cobertura específica para ocorrências climáticas e despesas com desentulho.
Ž	Secretaria de obras, Trânsito e Saneamento/Setor de Engenharia	ução da obra.						ção da obra, não decorrentes custos superiores aos índices		Fiscalização Técnica	Secretaria de obras, Trânsito e Saneamento/Setor de Engenharia

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS

30 Set



NUNICIPIO DE COTIPORA A Joia da Serra Gaúcha!

	DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	ІМРАСТО:	PROBABILIDADE:	RISCO:	
Atrasos na execução do objeto	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra-	Contratada	Execução Contratual	BAIXO	Médio	Baixa	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	RISCO 21	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Não identificadas	Alteração dos custos inicialmente previstos para exec	Compartilhado	Execução Contratual	BAIXO	Baixo	Baixa	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	RISCO 20
	ıção da obra.						ecorrentes de fenômenos		Fiscalização Técnica	1	tos para execução da obra.						ıção da obra, decorrentes de ou redução de custos.	

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

DAUR



NUNICIPIO DE COTIPORA NUNICIPIO DE COTIPORA

	ntratada.	RISCO 23 Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada. Média	RISCO: PROBABILIDADE:
Prever, dentre as cláusulas cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. RISCO 22 Risco de inadimplência da Contratante. Baixa Alto Execução Contratante Em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias, contados da emissi pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá opta cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada Atrasos para entrega da obra. Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Secretaria Mun Fazend	Planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL
Prever, dentre as cláusulas cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. RISCO 22 Risco de inadimplência da Contratante. Baixa Alto Execução Contratante Em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias, contados da emissi pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá opta cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada Atrasos para entrega da obra.	Secretaria Muni Fazenda	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL
Prever, dentre as cláusulas cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. RISCO 22 Risco de inadimplência da Contratante. Baixa Alto Execução Contratante Em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias, contados da emissi pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá opta cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada		Atrasos para entrega da obra.	
Prever, dentre as cláusulas cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. RISCO 22 Risco de inadimplência da Contratante. Baixa Alto MÉDIO Execução Contratante	ssão da nota fiscal, o ptar pela suspensão da a situação.	Em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias, contados da emi pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá c cumprimento de suas obrigações até que seja normaliza	DANOS:
Prever, dentre as cláusulas cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. RISCO 22 Risco de inadimplência da Contratante. Baixa Alto Execução Contratual		Contratante	ALOCAÇÃO DO RISCO
Prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. RISCO 22 Risco de inadimplência da Contratante. Baixa Alto MÉDIO		Execução Contratual	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
Prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. RISCO 22 Risco de inadimplência da Contratante. Baixa Alto		MÉDIO	NÍVEL DE RISCO
Prever, dentre as cláusulas cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. RISCO 22 Risco de inadimplência da Contratante. Baixa		Alto	IMPACTO:
Prever, dentre as cláusulas cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. RISCO 22 Risco de inadimplência da Contratante.		Baixa	PROBABILIDADE:
Prever, dentre as cláusulas cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. RISCO 22			RISCO:
Prever, dentre as cláusulas cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.		RISCO 22	
Prever, dentre as cláusulas cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	FiscalizaçãoTe	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL
	Secretaria de obra e Saneamento/Set Engenharia	Prever, dentre as cláusulas cláusulas do Edital e do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀRS

A) FOR



NUNICIPIO DE COTIPORA

mention and	
Company	
ARREST DE	
promoud	
(La) (La)	
Permeratury,	
Sentated?	
Lauren	
20	
demanda.	
Comment	١
CORP VI	ı
CZ	
discovered.	
nod	
and the same	
CQ	
- Charles and the last	
Just 10	
ATTIL COL	
CQ	
Sameran Sameran	
Spannarren	
(
Separate and the separa	
5	
glordiren"	

	Contratada	ALOCAÇÃO DO RISCO
	Execução Contratual	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
	MÉDIO	NIVEL DE RISCO
	Alto	IMPACTO:
	Média	PROBABILIDADE:
ıção	Perda ou perecimento de materiais de construção	RISCO:
	RISCO 24	
Secretaria de obras, Trânsito e Saneamento/Setor de Engenharia / Setor de Licitações e	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do art. 90 da Lei 14.133/2021.	RESPONSÁVEL
Fiscalização Témica/ Setor de Licitações e Contratos	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR
Secretaria de obras, Trânsito e Saneamento/Setor de Engenharia	Prever, dentre as cláusulas do Edital e do Contrato, sanções que contemplem esta situação.	AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL
manescente.	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
sução da obra.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	DANOS:
	Atrasos para entrega da obra.	
	Contratada	ALOCAÇÃO DO RISCO
	Execução Contratual	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
	ALTO	NIVEL DE RISCO
	Alto	ІМРАСТО:

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS





MUNICIPIO DE COTIPORA H Joia da Serra Gaúcha!

AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR Deve RESPONSÁVEL meio ensej	DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO Porér Se ho exclu	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO: Altr		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR -	AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR Instit RESPONSÁVEL Adot Aten	Aum Atras DANOS:
Deverá o contrato convencionar que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição extraordinária do equilíbrio econômicofinanceiro do contrato, que será reestabelecido por meio dos reajustes anuais do contrato, na data base contratual.	Aumento de custos de execução.	Contratada Porém, caberá a realização de reajustamento anual do contrato de acordo com a cláusula pactuada. Se houver aumentos descasados em relação aos índices de reajuste contratual, o encargo será suportado exclusivamente pelo contratado.	Execução Contratual	MÉDIO	Alto	Baixa	Alteração nos custos com salários e materiais de construção não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	RISCO 25		Instituição de programa de aquisições de insumos em conformidade com o cronograma da obra. Adotar boas práticas para a aquisição e armazenagem dos materiais. Atentar para a data de validade dos materiais, se for o caso	Aumento de custos de execução. Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos. Custos com descarte dos materiais inservíveis.
Contratada		ocom a cláusula pactuada. atual, o encargo será suportado					rentes de alterações tributárias ndices de reajuste contratual.			Contratada	

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS

50



MUNICIPIO DE COTIPORA I Joia da Setta Gaúcha!

o/contratação.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados.	DANOS:
	Contratada	ALOCAÇÃO DO RISCO
	Execução Contratual/Planejamento	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
	ALTO	NÍVEL DE RISCO
	Alto	IMPACTO:
	Baixa	PROBABILIDADE:
s, bem como declaração de do	Problemas de liquidez financeira do construtor ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado	RISCO:
	RISCO 27	
1		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETORRESPONSÁVEL
Contratada	Proteção por meio de instrumentos de hedge, tais como contratos futuros, swaps etc. Política de compra antecipada de bens	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL
	Aumento de custos de execução.	DANOS:
	Contratada	ALOCAÇÃO DO RISCO
	Execução Contratual	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
	MÉDIO	NÍVEL DE RISCO
	Baixo	IMPACTO:
	Média	PROBABILIDADE:
	Variações nas taxas de câmbio ou juros	RISCO:
	RISCO 26	
Contratada	Alteração dos custos incorridos pelo construtor	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETORRESPONSÁVEL
		,

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

A SE



MUNICIPIO DE COTIPORA H Juia da Serra Caúrha

Execução do Seguro Garantía Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer contratual por culpa do contratado. Exigência de garantías contratuals: Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas. Secretaria da Fazenda Restrição orçamentária e/ou financeira do órgão contratante. Baixa Alto Contratos Contratos Secretaria da Fazenda Alto Contratos Contratante. Execução Contratante. Execução Contratante Contratante Contratante Deverá o contrato convencionar que não haverá incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado. Se a empresa tiver se desmobilizado a pedido da administração fará jus ao pagamento da verba- contratual prevendo a aplicação do contrato da verba- Contratual prevendo a contrato da verba- Contratual prevendo a contrato de servado a contraco da verba- Contratual prevendo a contrato da verba- Contratual prevendo a contrato convencionar que não haverá incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado. Se a empresa tiver se desmobilizado a pedido da administração fará jus ao pagamento da verba- Contratual prevendo contrato da verba- Contratual prevendo a contrato convencionar que não haverá incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado. Se a empresa taxa de contrator.
--

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS

BOX



MUNICIPIO DE COTIPORA I Joia da Serra Gaúcha!

	AÇOES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	DANOS:	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NIVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETORRESPONSÁVEL	AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL		DANOS:
	Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado. Previsão contratual de aplicação de penalidades.		Contratado alariais, conc o a recompos los atrasos na	Execução Contratual	MÉDIO	Alto	Baixa	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado ou dos subcontratados	RISCO 29	Atraso na realização de apostilamento do contrato com a concessão de reajustes.	Emissão do Empenho no valor global	Custos com desmobilização da empresa. Atraso na emissão de empenhos. Atraso na assinatura de contratos ou de termos de aditamento contratual. Atraso na realização de apostilamento do contrato com a concessão de reajustes.	Atraso ou paralisação dos serviços. Possível inadimplência no pagamento dos serviços executados e medidos.
Fazenda	Secretaria de obras, Trânsito e Saneamento/Setor de Engenharia e Secretaria va	S) AND ADMITHINITY	edidos por meio de dissídios, acordos ou ição do equilíbrio contratual, sem prejuízo execução do obieto contratual					1 dos subcontratados		Setor de Licitações e Contratos	Secretaria da Fazenda	ajustes.	

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĂ/RS

De R



MUNICIPIO DE COTIPORA H Joia da Setta Gaúcha!

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETORRESPONSÁVEL	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Atras Aume	DANOS: Atraso n trabalho	No contract dos transfer encar;	ALOCAÇÃO DO RISCO O contrat 12 meses	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO: Oo an		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETORRESPONSÁVEL -	nos in
Prorrogação contratual		Atraso na obra devido a órgão públicos diversos Aumento de custos.	a obra, em virtude do atraso no fornecimento dos	No caso de greves oriundas de períodos superiores a 15 dias, de comprovado impacto no andamento dos trabalhos, a Administração prorrogará o contrato pelo prazo necessário, mas não suportará nenhum encargo financeiro adicional.	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante O contratado arcará com os prejuízos e atrasos decorrentes em greves de até 15 dias, a cada período de 12 meses.	Execução Contratual	MÉDIO	Alto	Baixa	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados de terceiros que possam interferir com o andamento da obra, tal como dos setores de transporte público, de órgãos governamentais ou de fornecedores.	RISCO 30		O construtor deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho.
Fiscalização Técnica / Setor de Licitações e Contratos	1	74450 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	materiais ou de falta dos empregados ao	dias, de comprovado impacto no andamento prazo necessário, mas não suportará nenhum	ntratante de até 15 dias, a cada período de					s que possam interferir com o órgãos governamentais ou de			as Contratada

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS

20 St



NUNICIPIO DE COTIPORA A Juia da Senta Gainhal

FASE DO PROCESSO DE Execução Contratual CONTRATAÇÃO:	NIVEL DE RISCO MÉDIO	IMPACIO: Médio	PROBABILIDADE: Baixa	RISCO: Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCE, Polícia Federal, Polícia Civil e órgãos ambientais.	RISCO 32		Cláusula prevendo retenções de pagamentos, no valor da causa, no caso de a administração ser incluída no polo passivo da ação.	DANOS: Condenação do contratado, aumentando os custos de execução. Responsabilização solidária ou subsidiária da administração. Paralisação da obra por ordem judicial.	ALOCAÇÃO DO RISCO Contratado	FASE DO PROCESSO DE Execução Contratual CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO ALTO	IMPACTO: Alto	PROBABILIDADE: Baixa	RISCO: Interposição de ações judiciais contra o construtor e os seus subcontratados por força da execução da obra.	
D	Y			rgãos de controle, tal como ederal, Polícia Civil e órgãos		Fiscalização Técnica	Setor de Licitações e Contratos							itratados por força da execução da	

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

De De



MUNICIPIO DE COTIPORA H Joia da Serva Gairbal

n a	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETORRESPONSÁVEL	ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS: AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL
Contratante aditará o contrato no prazo necessário para os ajustes no projeto e arcará com os custos das alterações nestes, desde que a alteração da legislação, regulamentos e norma tenha ocorida após a homologação do processo licitatório.	Contratante	Execução Contratual	BAIXO	Médio		Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem a	RISCO 33	Acompanhar a execução da obra e notificar qualquer não conformidade, e se for o caso, abrir processo sancionador	Risco Compartilhado Arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle a parte que der causa à irregularidade. Paralisação ou interferência, gerando atraso na obra. Cumprimento da legislação pertinente. Adequado assessoramento jurídico. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias.
eto e arcará com os custos das norma tenha ocorido após a						que causem alteração do projeto.		Fiscalização Técnica	ntrole a parte que der causa à lobra. Contratada / Secretaria de obras, Trânsito e Saneamento/Setor de Engenharia Setor de Licitações e Contratos

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORĀ/RS

20 Set



NUNICIPIO DE COTIPORĂ R Juia da Sema Gairhal

ACĈES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETORRESPONSÁVEL RISCO: RISCO: RISCO: RISCO JA RISCO DE CONTRATAÇÃO: NÍVEL DE RISCO FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS: ACĈES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL RISCO DE CONTRATAÇÃO: ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS: AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL RISCO SHORRESPONSÁVEL RISCO SETORRESPONSÁVEL RISCO SHORRESPONSÁVEL RISCO		Baixo	PROBABILIDADE:
OR EL OR	do imposto de renda e da	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações contribuição social sobre o lucro líquido.	RISCO:
OR EL OR) and a constitution	RISCO 35	
	Fiscalização Técnica / Setor de Licitações e Contratos	Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETORRESPONSÁVEL
SEL OR	1	1	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL
OR OF THE PROPERTY OF THE PROP		Aumento dos custos da obra.	DANOS:
Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos. Celebração de aditivo contratual. RISCO 34 Alteração da legislação, regulamentos e normas que alterem os encargo contratado Média Alto Execução Contratual	ntratante econômico-financeiro, se resta corra o desequilibrio econômico	Risco compartilhado entre o contratado e o cor Contratante poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio caracterizado que se trata de fato de príncipe, incluindo caso em que o em desfavor da Administração	ALOCAÇÃO DO RISCO
Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos. Celebração de aditivo contratual. RISCO 34 Alteração da legislação, regulamentos e normas que alterem os encargo contratado Média Alto		Execução Contratual	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos. Celebração de aditivo contratual. RISCO 34 Alteração da legislação, regulamentos e normas que alterem os encargo contratado Média Alto		ALTO	NÍVEL DE RISCO
Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos. Celebração de aditivo contratual. RISCO 34 Alteração da legislação, regulamentos e normas que alterem os encargo contratado Média		Alto	ІМРАСТО:
Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos. Celebração de aditivo contratual. RISCO 34 Alteração da legislação, regulamentos e normas que alterem os encargo contratado		Média	PROBABILIDADE:
Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos. Celebração de aditivo contratual. RISCO 34	argos ou obrigações ao	Alteração da legislação, regulamentos e normas que alterem os ence contratado	RISCO:
Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos. Celebração de aditivo contratual.		RISCO 34	
	Fiscalização Técnica / Setor de Licitações Contratos	Celebração de aditivo contratual.	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETORRESPONSÁVEL
	1	1	AÇOES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL
		Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos.	DANOS:

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

Q F



MUNICIPIO DE COTIPORA 1 Joia da Serra Gaúcha!

AÇOES PREVENTIVAS/ SETOR Realing Seg		ALOCAÇÃO DO RISCO Cabendo a judicialme	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NÍVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:		AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETORRESPONSÁVEL	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	DANOS:	Contrata caracter em desfa	ALOCAÇÃO DO RISCO	FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	NIVEL DE RISCO	IMPACTO:
Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra. Seguro de Responsabilidade Civil com cobertura adequada, se a Administração julgar necessário.	ANOS: Eventual embargo da obra ou responsabilização da Administração	Contratado Cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes	Execução Contratual	MÉDIA	Média	Baixa	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras	RISCO 36	Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro	1	Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor.	Contratante poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe, incluindo caso em que ocorra o desequilibrio econômico em desfavor da Administração	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante	Execução Contratual	MÉDIO	Médio
Contratada	dministração	a Administração ser acionada					das obras		Fiscalização Técnica / Setor de Licitações e Contratos	ı	onstrutor.	econômico-financeiro, se restar corra o desequilibrio econômico	tratante			

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

A STATE OF THE STA



NUNICIPIO DE COTIPORA R. Jaia da Senta Gairda

AÇOES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	ł.	AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	DANOS:	ALOCAÇÃO DO NISCO	CONTRATAÇÃO:	NIVEL DE RISCO	IMPACTO:	PROBABILIDADE:	RISCO:		AÇOES DE CONTINGENCIA/ SETORRESPONSÁVEL	-
	Remuneração pelo risco assumido	Realizar o adequado planejamento da obra	Alteração no prazo de execução do objeto contratual.	Contratado A administração arcará com os ônus nos prazos previstos em projeto, somente se forem decorrentes de alterações quantitativas/qualitativas de itens do projeto ou outros fatos supervenientes devidamente aceito e validado pela fiscalização através de relatórios, ensaios e outros.	Execução Contratual	MÉDIO	Médio	Baixa	Erro na estimativa do prazo planejado para a execução da obra	RISCO 37	•	Acompanhamento da obra pela equipe de fiscalização.
1	Contratada	Contratada / Divisão de Infraestrura	tratual.	mente se forem decorrentes de la					ção da obra		1	Fiscalização Técnica

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

St.



NUNICIPIO DE COTIPORA

Cotiporã, 05 de agosto de 2025.

Arq. Urb. CAU A268143-9 Thais De Marco Taffare

Responsável Técnico Jefarson Restelli Frizon Eng. Civil CREA RS 254394

Letícia Frizon (Andrielle Zonta Assistente Administrativo

Setor de Licitação

Elisandra Scussel

Secretária Municipal da Fazenda

Prefeito de Cotiporã José Carlos Breda

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento Dener Zanella

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 - FONE (54)3446 2800 - CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 - COTIPORÃ/RS